



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os vereadores André Lopes Joaquim e Jussara Barrada Cabral Menezes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 107/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “A instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas municipais”; Projeto de Lei nº 108/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Cria o Programa Municipal denominado ‘Cordeiro Sustentável’, de incentivo à microgeração e minigeração de energia fotovoltaica nas unidades prediais e territoriais urbanas, bem como dispõe sobre outras políticas públicas ambiental sustentável e ecologicamente corretas”; Projeto de Lei nº 117/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A criação da brigada de incêndio do município de Cordeiro, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 121/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui o Dia e a Semana de conscientização sobre Esquizofrenia, como específica”; Indicações nº 57 e 58/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 507/2019 de autoria dos vereadores Robson Pinto da Silva e Elizabet Oliveira Linhares Correa; Indicação nº 509/2019 de autoria do vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 512/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 515 e 516/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Convite para Audiência Pública de prestação de contas do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde. O



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que falou sobre a indicação de sua autoria, ressaltando a importância de se fazer uma revisão e atualização na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara. O Presidente concordou com as palavras da Vereadora Fabíola e, não havendo ordem do dia, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta de setembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1^a Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente